

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX-IDT

INSTITUTO DE GINECOLOGIA - IG

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO-INDC

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA-IPPMG

MATERNIDADE ESCOLA - ME

CASA GERONTOLÓGICA DE AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - CGABEG

CENTRO DE SAÚDE ESCOLA GERMANO SINVAL FARIA- ENSP

HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA - HCA

HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO - HFAG

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

2015

**Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro
(Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):**

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Comprometidas com o objetivo de formar profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação e pós-graduação em Medicina aprovadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG), o Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (CSEGSF), o Hospital Central da Aeronáutica (HCA) e o Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG) associam-se para realizar seus processos de seleção para Residência Médica de forma integrada.

ESTE EDITAL APLICA-SE ÀS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ, A CGABEG, A CSEGSF, AO HCA E AO HFAG.

APRESENTAÇÃO

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, caracterizada por treinamento em serviço, sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional (Decreto nº 80.281 de 5 de Setembro de 1977).

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo para preenchimento das vagas de RESIDÊNCIA MÉDICA na Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG), no Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF), no Hospital Central da Aeronáutica (HCA), no Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG) e nas Instituições Hospitalares da UFRJ: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, Instituto de Doenças do Tórax - IDT, Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC, Instituto de Psiquiatria - IPUB, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG, Instituto de Ginecologia - IG e Maternidade Escola - ME de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 008/2004, de 05 de Agosto de 2004, da Comissão Nacional de Residência Médica.

Os Programas de Residência Médica (PRM) que estão contidos neste documento encontram-se credenciados pela CNRM.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

Eduardo Gordilho Fraga

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Reitor: Professor Carlos Antônio Levi da Conceição

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Decano: Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
Diretor: Professor Eduardo Jorge Bastos Côrtes

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX
Diretora: Professora Fernanda de Carvalho Queiroz Mello

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
Diretora: Professora Maria Tavares Cavalcanti

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA
Diretor: Professor Edimilson Ramos Migowski de Carvalho

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO
Diretor: Professor José Luiz de Sá Cavalcanti

MATERNIDADE ESCOLA
Diretor: Professor Joffre Amim Junior

INSTITUTO DE GINECOLOGIA
Diretor: Professor Gutemberg Leão de Almeida Filho

HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA
Diretor: Brigadeiro Médico Armando Celente Soares

HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO
Diretor: Brigadeiro Médico Walter Kischinhevsky

COORDENADOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO – CAE/HUCFF
Coordenador: Professor Eduardo Gordilho Fraga

COORDENADOR GERAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA-HUCFF
Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

COORDENADOR GERAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA CGABEG
Capitã Médica Denise Vianna Basílio

COORDENADOR GERAL DA RESIDÊNCIA MÉDICA DA CSEGSF
Dr. Marcos Besserman Vianna

ÍNDICE

	Página
Comissão de Seleção	6
Comissão de Residência Médica-COREME/HUCFF	7
1 - Quadro Geral dos Programas	9
2 - Inscrição e Matrícula	15
3 - Normas Gerais Para Inscrição	20
4 - Provas	21
5 - Local e Datas das Provas	23
6 - Normas Gerais do Processo Seletivo	24
7 - Bibliografia do Processo Seletivo	28
8 - Calendários do Processo Seletivo	29
9 - Mapa de Acesso	33

Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre - Coordenador Geral da Residência Médica do HUCFF

Anestesiologia	Simone Soares Leite
Cancerologia Clínica	Mucio de Alcântara Leister
Cardiologia	Paolo Blanco Villela
Cirurgia Cardiovascular	Mauro Paes Leme de Sá
Cirurgia Geral	Marcos Freire e Eduardo Fernandes
Cirurgia Plástica	Carlos Alberto Porchat
Cirurgia Torácica	Mário Celso Martins Reis
Cirurgia Vascular	Luciana Moura Farjoun da Silva
Clínica Médica	Andrea Borges
Coloproctologia	Edna Delabio Ferraz
Dermatologia	Lucia Maria Soares de Azevedo
Endocrinologia	Lenita Zajdenverg
Gastroenterologia	César Augusto da Fonseca Lima Amorim
Geriatrics e Gerontologia	Claudia Abreu Costa
Hansenologia	Maria Leide Wand Del Rei de Oliveira
Hematologia/ Hemoterapia	Rony Schaffel
Hepatologia	Gerson Carreiro Tavares
Infectologia	Valeria Ribeiro Gomes
Infecção Hospitalar	Simone Nouer
Mastologia	Afrânio Coelho de Oliveira
Medicina da Família e Comunidade	Sérgio Coelho Gomes
Medicina Física e Reabilitação	Livia Borgneth
Medicina Intensiva	Diamantino Riberio Salgado
Medicina Nuclear	Paulo de Sá Villela Pedras
Medicina Preventiva e Social	Maria Stella de Castro Lobo
Nefrologia	Fabício Guimarães Bino
Neurocirurgia	Cesar Fantezia Andraus
Neurologia	Marco Antonio Sales Dantas de Lima
Obstetrícia e Ginecologia	Flávia Maria de Souza Clímaco
Oftalmologia	Adroaldo de Alencar Filho
Ortopedia e Traumatologia	César Rubens da Costa Fontenelle
Otorrinolaringologia	Geraldo Augusto Gomes
Patologia	Adriana Bottino
Psiquiatria	Antonio Leandro C. de Almeida Nascimento
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Vanessa de Albuquerque Dinoá
Radiologia Intervencionista	Heloisa Maria Pereira Freitas
Reumatologia	Ester Moraes Labrunie
Urologia	Laura Maria Carvalho de Mendonça
IDT	Oswaldo Saback
IPPMG	Karen Rosas Sodré Azevedo
INDC	Silvioda Rocha Carvalho
IPUB	Marco Oliveira Py
MATERNIDADE ESCOLA	Cloyra de Paiva Almeida
INSTITUTO DE GINECOLOGIA	Ivo Basílio da Costa Junior
	Ricardo Vasconcelos Bruno

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF), O INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX (IDT), O INSTITUTO DE GINECOLOGIA (IG), O INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO (INDC), O INSTITUTO DE PSIQUIATRIA (IPUB), O INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG), A MATERNIDADE ESCOLA (ME) DA UFRJ, A CASA GERONTOLÓGICA DA AERONÁUTICA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (CGABEG), O CENTRO DE SAÚDE ESCOLA GERMANO SINVAL FARIA DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (CSEGSF), O HOSPITAL CENTRAL DE AERONÁUTICA E O HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DO GALEÃO COMUNICAM, POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, O INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DE 2015.

ESTE EDITAL FOI APROVADO PELAS COREMES DO HUCFF, DO CGABEG, DO CSEGSF, DO HCA E DO HFAG.

www.residencia.ufrj.br

1. QUADROS DOS PROGRAMAS:

QUADRO I: Programas de Residência Médica(1º ano) com ACESSO DIRETO – UFRJ/CSEGSF

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Anestesiologia*	GRADUAÇÃO EM MEDICINA CONCLUÍDA ATÉ 28/02/2015	5	3	HUCFF
Cirurgia Geral*		5	2	HUCFF
Clínica Médica *		21	2	HUCFF
Dermatologia		3	3	HUCFF
Infectologia *		5	3	HUCFF
Medicina de Família e Comunidade ^{(1)*}		11	2	HUCFF/ CSEGSF
Medicina Física e Reabilitação		2	3	HUCFF
Medicina Nuclear		3	3	HUCFF
Neurocirurgia		1	5	HUCFF
Neurologia ^{(2)*}		5	3	HUCFF/INDC
Obstetrícia e Ginecologia ⁽³⁾		10	3	HUCFF/IG/ME
Oftalmologia*		2	3	HUCFF
Ortopedia e Traumatologia**		-	3	HUCFF
Otorrinolaringologia		3	3	HUCFF
Patologia		2	3	HUCFF
Pediatria ^{(4)*}		14	2	IPMG
Psiquiatria ^{(5)*}		15	3	HUCFF/IPUB
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	8	3	HUCFF	

Observações:

(1) O Programa de Medicina da Família e Comunidade é desenvolvido em conjunto com o Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria (CSEGSF) da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP). O programa da UFRJ oferece 8 vagas e o do CSEGSF oferece 3. De acordo com a classificação final, o candidato deverá optar pelo local em que realizará o Programa de Residência Médica. A reclassificação em ambos os Programas obedecerá, também, a ordem de classificação e **não haverá “fila de espera” para uma ou outra Instituição.**

(2) O programa de Neurologia oferece 2 vagas no HUCFF e 3 vagas no INDC. De acordo com a classificação final, o candidato deverá optar pelo local em que realizará o Programa de Residência Médica. A reclassificação em ambos os Programas obedecerá, também, a ordem de classificação e **não haverá “fila de espera” para uma ou outra Instituição.**

(3) O programa de Obstetrícia e Ginecologia oferece 5 vagas no HUCFF- Maternidade Escola e 5 vagas no Instituto de Ginecologia-Maternidade Escola. O candidato deverá escolher local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final. A reclassificação em ambos os Programas obedecerá, também, a ordem de classificação e **não haverá “fila de espera” para uma ou outra Instituição.**

(4) Os programas de Pediatria são desenvolvidos no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira-IPPMG.

(5) O programa de Psiquiatria oferece 2 vagas no HUCFF e 13 vagas no Instituto de Psiquiatria. O candidato deverá escolher o local em que realizará o Programa de Residência Médica, de acordo com a classificação final. A reclassificação em ambos os Programas obedecerá, também, a ordem de classificação e **não haverá “fila de espera” para uma ou outra Instituição.**

ATENÇÃO:1. Uma vez que o candidato tenha realizado a matrícula em um Programa não poderá pleitear transferência, caso no futuro haja vaga disponível, para Programa de mesma especialidade de outra Instituição participante deste Processo Seletivo.

2. É vedado a qualquer candidato recusar a matrícula em um Programa com o argumento de que *prefere aguardar* vaga em outro Programa de mesma especialidade de outra Instituição participante deste Processo Seletivo (**fila de espera**). Essa decisão será entendida como desistência da vaga para a qual o candidato foi classificado.

Os demais programas são desenvolvidos no HUCFF.

*Conforme Resolução nº4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, há vagas reservadas para médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório ou Serviço Militar Voluntário, para médicas, distribuídas no **Quadro I** do seguinte modo: **Anestesiologia (três vagas: Adebaldo Maia Leite, André Caldeira Lage, Bruno Gomes Camacho); Cirurgia Geral (uma vaga: Marcus Vinicius Bittencourt Bueno); Clínica Médica (três vagas: Arthur Gracie Drudede Lacerda, Leonardo Santos Varela, Pedro Henrique Rodrigues Casimiro); Infectologia (uma vaga: Carlos Alberto de Albuquerque Almeida Junior); Medicina de Família e Comunidade – CSEGSF (uma vaga: Alcenir Caverzan Alves); Neurologia – HUCFF (uma vaga: Thiago Bezerra de Moraes Teixeira); Oftalmologia (duas vagas: Guilherme da Silva Ferreira da Costa, Raquel Perrota Pioli Anjo); Ortopedia (cinco vagas: Daniel Ribeiro Bomfim Aguiar Quintanilha, Jhone Maycon Monteiro Pereira, Leonardo Tadeu Silva do Carmo, Rafael de Almeida Britto Silva, Thiago Bertoche Guimarães); Pediatria – IPPMG (uma vaga: José Carlos Vechiatti da Silva Neto); Psiquiatria– IPUB (duas vagas: Matheus Araujo Herkenhoff de Souza, Walter dos Santos Gonçalves).**

O Programa de Ortopediado HUCFF não oferecerá vaga para o Processo Seletivo/2015. As cinco vagas credenciadas estão reservadas para candidatos prestando Serviço Militar Obrigatório. **ATENÇÃO: Caso algum dos médicos com direito à reserva de vaga não realize sua matrícula ou desista, após ter se matriculado, serão **convidados** quantos candidatos forem necessários, **respeitando-se a ordem de classificação geral dos candidatos inscritos para o HFAG**, para ocupar a(s) vaga(s) em aberto no HUCFF, objetivando preencher a(s) vaga(s) ociosa(s) no Programa. **Não haverá “fila de espera” para uma ou outra Instituição.**

QUADRO I: Programas de Residência Médica(1º ano) com **ACESSO DIRETO -HCA**

ESPECIALIDADES	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Anestesiologia	GRADUAÇÃO EM MEDICINA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2015	2	3	HCA
Cirurgia Geral		2	2	HCA
Clínica Médica *		6	2	HCA
Obstetrícia e Ginecologia		3	3	HCA
Oftalmologia		1	3	HCA
Otorrinolaringologia		2	3	HCA
Pediatria *		1	2	HCA

Observação:

* Conforme Resolução nº4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, há vagas reservadas para médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório ou médicas voluntárias, distribuídas no **Quadro I** do seguinte modo: **Clínica Médica (uma vaga: Eduardo Majer Jimenez Botner) e Pediatria (uma vaga: Bruno Pires de Camargo).**

QUADRO I: Programas de Residência Médica(1º ano) com **ACESSO DIRETO -HFAG**

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Anestesiologia	GRADUAÇÃO EM MEDICINA CONCLUÍDA OU A CONCLUIR ATÉ 28/02/2015	2	3	HFAG
Cirurgia Geral *		1	2	HFAG
Clínica Médica *		5	2	HFAG
Neurocirurgia **		-	5	HFAG
Ortopedia e Traumatologia *		3	3	HFAG

Observação:

* Conforme Resolução nº4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, há vagas reservadas para médicos prestando o Serviço Militar Obrigatório ou Serviço Militar Voluntário, para médicas, **distribuídas no Quadro I** do seguinte modo: **Cirurgia Geral (uma vaga: Felipe Martins Pessoa); Clínica Médica (uma vaga: Filipe Medeiros Souza de Oliveira); Neurocirurgia (uma vaga: Othavio Gomes Lopes).**

O Programa de Neurocirurgia do HFAG não oferecerá vaga para o Processo Seletivo/2015. A vaga credenciada deste Programa está reservada para candidato prestando Serviço Militar Obrigatório. **ATENÇÃO: Caso algum o médico com direito à reserva de vaga não realize sua matrícula ou desista, após ter se matriculado, serão convidados quantos candidatos forem necessários, **respeitando-se a ordem de classificação geral dos candidatos inscritos para o HUCFF**, para ocupar a vaga em aberto no HFAG. **Não haverá “fila de espera”.**

QUADRO II: Programas de Residência Médica (1º ano) com pré-requisito-UFRJ/CGABEG

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia Cardiovascular	Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2015	1	4	HUCFF
Cirurgia Geral - Programa Avançado		2	2	HUCFF
Cirurgia Pediátrica ⁽¹⁾		1	3	IPPMG
Cirurgia Plástica		2	3	HUCFF
Cirurgia Torácica ⁽²⁾		1	2	IDT / HUCFF
Cirurgia Vascular		2	2	HUCFF
Coloproctologia		2	2	HUCFF
Urologia		2	3	HUCFF
Cancerologia Clínica *		2	3	HUCFF
Cardiologia	Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2015	5	2	HUCFF
Endocrinologia		6	2	HUCFF
Gastroenterologia		3	2	HUCFF
Geriatria e Gerontologia ⁽³⁾		4	2	HUCFF / CGABEG
Hematologia / Hemoterapia		4	2	HUCFF
Nefrologia		7	2	HUCFF
Pneumologia ⁽²⁾		4	2	IDT / HUCFF
Reumatologia		4	2	HUCFF
Mastologia	Residência Médica em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2015	2	2	HUCFF
Medicina Intensiva	Residência Médica em Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia concluída ou a concluir até 28/02/2015	2	2	HUCFF

Observações:

- (1) Este programa é desenvolvido no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG.
- (2) Estes programas são desenvolvidos no Instituto de Doenças do Tórax - IDT, instalado e funcionando dentro do HUCFF.
- (3) Este programa é desenvolvido em conjunto com a Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG). O programa de Geriatria e Gerontologia oferece 2 vagas no HUCFF e 2 vagas na Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG). De acordo com a classificação final, o candidato deverá optar pelo local onde realizará o Programa de Residência, sendo seu Certificado emitido pela UFRJ ou pela CGABEG, de acordo com Instituição em que o Programa for realizado .

*Conforme Resolução nº4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, **há vaga reservada para médica prestando o Serviço Militar como médica voluntária, no Quadro II, para o Programa de Cancerologia Clínica (uma vaga: Debora Evelyn Martins da Silva).**

QUADRO II: Programas de Residência Médica (1º ano) com pré-requisito -HCA

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2015	1	2	HCA
Urologia		1	3	HCA
Medicina Intensiva	Residência Médica em Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia concluída ou a concluir até 28/02/2015	1	2	HCA
Endocrinologia	Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2015	2	2	HCA
Nefrologia		2	2	HCA
Mastologia	Residência Médica em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2015	1	2	HCA

QUADRO II: Programas de Residência Médica (1º ano) com pré-requisito-HFAG

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia Plástica	Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2015	2	3	HFAG
Cirurgia Vascular		1	2	HFAG
Cardiologia	Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2015	3	2	HFAG
Gastroenterologia		2	2	HFAG
Pneumologia		2	2	HFAG
Medicina Intensiva	Residência Médica em Anestesiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia concluída ou a concluir até 28/02/2015	3	2	HFAG

QUADRO III: Programas de Residência Médica para o 3º e 4º anos(Área de Atuação) - UFRJ

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Cardiologia (R3)	Residência Médica em Cardiologia concluída ou a concluir até 28/02/2015	Hemodinâmica	1	2	HUCFF
Cardiologia (R3)		Eletrofisiologia	1	1	HUCFF
Cardiologia (R3)		Ecocardiograma	2	1	HUCFF
Clinica Médica (R3)	Residência Médica em Clínica Médica concluída ou a concluir até 28/02/2015	Clinica Médica	4	1	HUCFF
Cirurgia Vascular (R3)	Residência Médica em Cirurgia Vascular concluída ou a concluir até 28/02/2015	Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular	2	1	HUCFF
Dermatologia (R4)	Residência Médica em Dermatologia, concluída ou a concluir até 28/02/2015	Hansenologia	2	1	HUCFF
Gastroenterologia (R3)	Residência Médica em Gastroenterologia concluída ou a concluir até 28/02/2015	Hepatologia	1	1	HUCFF
Hematologia e Hemoterapia (R3)	Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia concluída ou a concluir até 28/02/2015	Transplante de Medula Óssea	2	1	HUCFF
Obstetrícia e Ginecologia (R4)**	Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2015	Medicina Fetal	2	1	ME
		Ultrassonografia Obstétrica e Ginecológica	2	1	ME
Pneumologia (R3)	Residência Médica em Pneumologia concluída ou a concluir até 28/02/2015	Endoscopia Respiratória	1	1	IDT / HUCFF
Pediatria* (R3)	Residência Médica em Pediatria concluída ou a concluir até 28/02/2015	★	27	★	IPPMG
Radiologia (R4)	Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem concluída ou a concluir até 28/02/2015	Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia	1	1	HUCFF

* Estes Programas são realizados no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira– IPPMG.

**Estes programas são desenvolvidos na Maternidade Escola- ME.

Observações:

★**Para a área de atuação em Pediatria:** os candidatos deverão se inscrever em **uma única área**. Para os vinte e sete aprovados, as vagas serão preenchidas observando-se a opção do candidato por uma única área, seguindo a ordem de classificação e respeitando-se o número máximo de vagas oferecido em cada área de acordo com o quadro abaixo: **Todos os treinamentos são realizados no IPPMG com exceção do PRM em Neonatologia realizado na Maternidade Escola (ME).**

ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Pediatria (R3) - Alergia e Imunologia	Residência Médica em Pediatria concluída ou a concluir até 28/02/2015	2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Doenças Infecciosas e Parasitárias		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Endocrinologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Gastroenterologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Hematologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Pneumologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Reumatologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Medicina Intensiva		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Nefrologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Neonatologia		3	2	ME / IPPMG
Pediatria (R3) - Neurologia		4	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Nutrologia		2	2	IPPMG
Pediatria (R3) - Ano Opcional		2	1	IPPMG

QUADRO III: Programas de Residência Médica para o 3º e 4º anos (Área de Atuação) - HCA

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Obstetrícia e Ginecologia (R4)	Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia concluída ou a concluir até 28/02/2015	Endoscopia Ginecológica	1	1	HCA

QUADRO III: Programas de Residência Médica para o 3º e 4º anos (Área de Atuação) - HFAG

ESPECIALIDADE	PRÉ-REQUISITO	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS (Nº)	DURAÇÃO (ANOS)	REALIZAÇÃO DO PROGRAMA
Cirurgia Geral (R3)	Residência Médica em Cirurgia Geral concluída ou a concluir até 28/02/2015	Cirurgia Videolaparoscópica	1	1	HFAG

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O pré-requisito, quando exigido, deve ter sido realizado em instituição credenciada pela CNRM.

No momento da publicação do presente Edital, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo-2014 aguardava definição da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação quanto ao número de bolsas a ser liberado para o ano de 2014, para todas as Instituições. Portanto, poderá haver aumento do número de vagas em alguns Programas de Residência Médica, de acordo com orientação da CNRM e da Comissão de Seleção deste Processo Seletivo.

2. INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

As inscrições serão efetuadas no site www.residencia.ufrj.br no período compreendido entre as **10:00h do dia 01 de outubro de 2014 e 20:00h do dia 09 de outubro de 2014**.

2.1 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

- Pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** efetuado via boleto bancário a ser impresso em www.residencia.ufrj.br. O boleto bancário deverá ser pago nos caixas de atendimento bancário (guichês), nos caixas eletrônicos de qualquer agência bancária ou pela internet, até as 20:59h do dia 09 de outubro de 2014.
- Preenchimento do formulário eletrônico em www.residencia.ufrj.br.

2.2 ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO:

- Candidatos que pleitearem isenção de inscrição deverão comparecer à CAE/HUCFF, no período da inscrição, apresentando documento emitido pelo cadastro do Ministério de Desenvolvimento Social.

2.3 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB):

- Candidatos que participam do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) deverão informar na inscrição, ao preencher o formulário "on line", para creditação da *bonificação* que vier a fazer jus, conforme a legislação vigente no momento da inscrição neste processo seletivo.

2.4. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

2.4.1 O candidato deverá imprimir o **COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA**, com o local da prova e outras informações a partir das 12:00h do dia 20 de outubro de 2014 no site oficial do Processo Seletivo, www.residencia.ufrj.br.

2.4.2 O candidato que tenha concluído Programa de Residência Médica em qualquer instituição credenciada pela CNRM não poderá fazer a inscrição neste concurso para concorrer a um PRM idêntico ao já concluído (Resolução nº 13/82 da CNRM). Caso isto ocorra, o candidato será eliminado e terá a sua inscrição anulada.

2.4.3 A inscrição no presente concurso **implica a aceitação irrestrita** das condições estabelecidas pelas Comissões de Residência Médica (***COREMEs***) do HUCFF / IPPMG / IDT / INDC/ IPUB / ME / IG da UFRJ, do CGABEG, da ENSP, do HCA e do HFAG não cabendo qualquer recurso às normas contidas neste Edital.

OBSERVAÇÃO

O CANDIDATO QUE NECESSITAR DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DEVERÁ, NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO, ENTRAR EM CONTATO COM A COMISSÃO DE SELEÇÃO, INFORMANDO A NATUREZA DE SUA NECESSIDADE PELO E-MAIL:

residencia@hucff.ufrj.br

2.5 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA

2.5.1 PARA OS PROGRAMAS DO HUCFF, IDT, IG, INDC, IPPMG, IPUB, ME (UFRJ), CGABEGE CSEGSF:

- uma cópia da certidão de nascimento;
 - duas fotografias tamanho 3x4, recentes, que permitam a identificação do candidato;
 - três fotocópias da carteira do *CREMERJ*;
 - duas fotocópias do diploma de graduação em Medicina reconhecido pelo MEC, frente e verso;
 - duas fotocópias do diploma de graduação expedido por faculdade de Medicina no exterior, com respectivo comprovante de revalidação do mesmo, no Brasil;
 - original e uma cópia do visto de residência permanente no País emitido pela Polícia Federal para todos os médicos estrangeiros, com diploma revalidado pela *MEC*;
 - Certificado *CELPE-BRAS* em nível intermediário superior, expedido pelo MEC, de acordo com a Resolução CFM nº 1.831/08 conforme despacho SEJUR nº 351/2012, para todos os médicos estrangeiros;
 - três fotocópias do CIC (CPF);
 - duas fotocópias do Certificado ou Comprovante de Alistamento no Serviço Militar;
 - duas fotocópias do título de eleitor (com comprovação de votação nas duas últimas eleições - <http://www.tse.gov.br/internet/servicoseleitor/quitacao.htm>);
 - duas fotocópias do comprovante de conclusão de Residência Médica até o dia 28 de fevereiro de 2015, para os programas que exijam outro Programa de Residência Médica como pré-requisito, (Quadros II e III);
 - duas fotocópias do PIS/PASEP. O candidato que não tiver estas inscrições deverá preencher o formulário próprio no dia da matrícula;
 - cópia da carteira de vacinação atualizada com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral;
 - os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório em outra instituição que faça parte de órgão Público Federal deverão apresentar até o dia 09/03/2015, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema do SIAPE em papel oficial da instituição cursada.
-
- **Observação:** o candidato que não tiver conta no Banco do Brasil deverá abri-la. O Banco do Brasil disponibilizará funcionários para a abertura de conta nos dias das matrículas, **sendo necessário a apresentação de original e fotocópia do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência** (água, luz, gás ou telefone) em nome do próprio, de seus pais ou responsáveis, com a devida comprovação, que tenham sido emitidos em até, no máximo, 60 (sessenta) dias;

2.5.2 PARA OS PROGRAMAS DO HCA:

- duas fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas, não podendo ser instantâneas;
- apresentação do original e fotocópia legível da carteira de identidade;
- apresentação de original e fotocópia legível do cadastro de pessoas físicas (CPF)
- fotocópia legível do título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou correspondente justificativa);
- original e fotocópia legível do Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (brasileiros do sexo masculino);
- original de Atestado Médico de sanidade física e mental;
- fotocópia legível da apólice de seguro de acidentes pessoais;
- original e fotocópia legível da carteira de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro ou original;
- declaração oficial(original e fotocópia), fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação com previsão de conclusão de Curso de Graduação em Medicina para até, no máximo, 28/02/2015 – para os candidatos aos PRMs do Quadro I;
- declaração oficial (original e fotocópia), fornecida pela instituição responsável pelo Programa de Residência Médica (PRM), credenciada pela CNRM, onde conste que concluiu, ou concluirá até 28/02/2015.
- se militar de carreira ou convocado das Forças Armadas ou das Forças Auxiliares apresentar permissão por escrito do Comandante, autorizando a cursar o Programa de Residência Médica respeitando às sessenta horas semanais previstas;
- os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório em outra instituição que faça parte de órgão Público Federal deverão apresentar até o dia 09/03/2015, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema do SIAPE em papel oficial da instituição cursada. Opagamento da Bolsa de Residência Médica nestes casos só será efetuado com a apresentação deste documento, não se garantindo a possibilidade de pagamentos retroativos;
- os candidatos com inscrição no PIS – Programa de Integração Social deverão apresentar o original e fotocópia;
- comprovante de residência (original e duas cópias de água, gás, luz ou telefone);
- carteira de vacinação atualizada com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral;
- duas fotocópias do comprovante de conta corrente de qualquer banco;

ATENÇÃO: Os candidatos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior devem observar o disposto na Resolução nº 1.669/2003 do Conselho Federal de Medicina de 16 de março de 2003.

2.5.3 PARA OS PROGRAMAS DO HFAG:

- 3 fotos 3x4 recentes, iguais e coloridas, não podendo ser instantâneas;
- fotocópia legível de documento de identificação;
- fotocópia legível do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- fotocópia de Inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou protocolo de inscrição;
- fotocópia legível do título de eleitor e comprovante de situação eleitoral regularizada (<http://www.tse.gov.br/internet/servicoseleitor/quitacao.htm>);
- fotocópia legível do Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (brasileiros do sexo masculino);
- fotocópia autenticada do Diploma do Curso de Medicina;
- fotocópia legível da apólice de Seguro de Acidentes Pessoais ou fotocópia da Proposta do referido seguro e comprovante de pagamento;
- original e fotocópia legível de Declaração Oficial, fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão ou previsão de conclusão de Curso de Graduação em Medicina para até, no máximo, 28/02/2015;
- original e fotocópia legível de Declaração Oficial de conclusão ou previsão de conclusão do Programa de Residência Médica pré-requisito da especialidade escolhida para até, no máximo, 28/02/2015, contendo número do último parecer de credenciamento pela CNRM – para os candidatos aos PRM dos QUADROS II e III;
- se militar de carreira ou convocado das Forças Armadas (exceto Serviço Militar Obrigatório) ou das Forças Auxiliares, permissão por escrito do Comandante para cursar o Programa de Residência Médica. O militar deverá, ainda, optar por um dos vínculos salariais.
- se candidato(a) estrangeiro(a) ou brasileiro(a) com diploma de Medicina obtido em faculdade no exterior, comprovação do atendimento às exigências do Conselho Federal de Medicina (CFM), conforme Resolução CFM N. 1832/2008.
- os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório em outra instituição que faça parte de órgão Público Federal deverão apresentar até o dia 09/03/2015, impreterivelmente, o comprovante de baixa no Sistema do SIAPE em papel oficial da instituição cursada.
- os resultados dos seguintes exames:
 - hemograma Completo;
 - glicemia de jejum;
 - urina – EAS;
 - marcadores Virais para Hepatite A, B e C;
 - HCG;
 - comprovação de vacinações MMR (triviral)*, dupla/adulta (difteria e tétano) e contra Hepatite B;
- * ATENÇÃO: Para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder a vacinação, evitar nos 90 (noventa) dias após a vacinação.
- radiografia de Tórax – Posições Anteroposterior e Lateral.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

•Para as matrículas nos Programas **COM PRÉ-REQUISITO** em outro programa de Residência Médica (**Quadros II e III**), todas as declarações de conclusão de Programa de Residência Médica, deverão conter o número do último parecer de credenciamento ou recredenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e estar assinadas pelo **Coordenador do Programa**.

•Os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório **em outra instituição federal** deverão apresentar até o dia **09/03/2015**, **impreterivelmente**, o comprovante de baixa no Sistema SIAPE, em papel oficial da instituição cursada. O pagamento da Bolsa de Residência Médica, para esses candidatos, só será efetuado **com a apresentação deste documento e confirmação desta informação no sistema SIAPE. NÃO HÁ GARANTIA DE PAGAMENTO, DE BOLSAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, RETROATIVAMENTE.**

•**A MATRÍCULA SÓ SERÁ REALIZADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ACIMA. A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO IMPEDIRÁ A MATRÍCULA DO CANDIDATO.**

3. NORMAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Aprovas do Concurso de Residência Médica para os candidatos aos Programas da Casa Gerontológica da Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes, do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da ENSP, do Hospital Central da Aeronáutica, do Hospital de Força Aérea do Galeão e da Universidade Federal do Rio de Janeiro e serão realizadas no mesmo dia, local e horário.

Como as provas são distintas, de acordo com o pré-requisito, o candidato poderá se inscrever em Programas de uma determinada instituição, e no mesmo programa ou em programas distintos de outras instituições, **desde que a prova a que irá se submeter seja a mesma.**

EXEMPLOS:

- A. O candidato **poderá** se inscrever para o PRM em Ortopedia e Traumatologia na UFRJ e Cirurgia Geral no HFAG (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- B. O candidato **poderá** se inscrever para o PRM em Clínica Médica na UFRJ e no HCA (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- C. O candidato **poderá** se inscrever em Endocrinologia na UFRJ e em Cardiologia no HFAG (Prova de Clínica Médica).
- D. O candidato **poderá** se inscrever em Cirurgia Plástica na UFRJ e em Cirurgia Vascul ar no HFAG (Prova de Cirurgia Geral).
- E. O candidato **não poderá** se inscrever em Anestesiologia na UFRJ (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais) e em Pneumologia no HFAG (Prova de Clínica Médica).
- F. O candidato **não poderá** se inscrever em Cirurgia Torácica na UFRJ (Prova de Cirurgia Geral) e em Neurocirurgia no HFAG (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- G. O candidato **não poderá** se inscrever em Gastroenterologia no HFAG (Prova de Clínica Médica) e em Anestesiologia na UFRJ (Prova de Conhecimentos Médicos Gerais).
- H. O candidato **poderá** se inscrever **apenas** em Medicina Intensiva (Prova de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia e Neurologia)
- I. O candidato **poderá** se inscrever **apenas** em Mastologia (Prova de Cirurgia Geral e Ginecologia)

3.2 OBSERVE ATENTAMENTE OS EXEMPLOS COMPLEMENTARES A SEGUIR:

A. A nota obtida na Prova de Conhecimentos Médicos Gerais por um candidato inscrito no Programa de Clínica Médica para a UFRJ, para o HFAG e para o HCA será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas três Instituições.

B. A nota obtida na Prova de Clínica Médica por um candidato inscrito em Cardiologia na UFRJ e no HFAG será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas duas Instituições.

C. A nota obtida na Prova de Cirurgia Geral por um candidato inscrito em Cirurgia Plástica no HFAG e na UFRJ será a mesma. Isso não implica que ele tenha a mesma classificação nas duas Instituições.

4. PROVAS

O Processo Seletivo constará de provas para os respectivos programas das especialidades e áreas de atuação, descritos a seguir:

4.1 Para os candidatos do QUADRO I – Programas de: Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Nuclear, Neurocirurgia, Neurologia, Obstetrícia e Ginecologia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia, Patologia, Pediatria, Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Prova de Conhecimentos Médicos Gerais: prova de escolha múltipla com 100 questões contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos. O conteúdo versará sobre as áreas básicas de **Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia/Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social.**

4.2 Para os candidatos do QUADRO II – Programas de: Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral - Programa Avançado, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Coloproctologia e Urologia.

Prova de Clínica Cirúrgica: prova de escolha múltipla com 50 questões de **Clínica Cirúrgica**, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

4.3 Para os candidatos do QUADRO II – Programas de: Cancerologia Clínica, Cardiologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Geriatria e Gerontologia, Hematologia/Hemoterapia, Nefrologia, Pneumologia, Reumatologia.

Prova de Clínica Médica: prova de escolha múltipla com 50 questões de **Clínica Médica**, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

4.4 Para os candidatos do QUADRO II - Programa de: Mastologia.

Prova de Cirurgia Geral e Obstetrícia e Ginecologia: prova de escolha múltipla com 25 questões de **Cirurgia Geral** e 25 questões de **Obstetrícia e Ginecologia**, em um total de 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

4.5 Para os candidatos do QUADRO II - Programa de: Medicina Intensiva.

Prova de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia e Neurologia: prova de escolha múltipla com 10 questões de **Anestesiologia**, 10 questões de **Clínica Médica**, 10 questões de **Cirurgia Geral**, 10 questões de **Infectologia** e 10 questões de **Neurologia** em um total de 50 questões, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

4.6 Para os candidatos do QUADRO III – Programas de Cardiologia, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Gastroenterologia, Dermatologia, Hematologia/Hemoterapia, Pneumologia, Obstetrícia e Ginecologia.

Prova Discursiva com 5 questões: sobre temas e condutas em **Cardiologia, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Gastroenterologia, Dermatologia, Hematologia/Hemoterapia, Pneumologia, Obstetrícia e Ginecologia** para os candidatos aos programas de **Área de Atuação** em **Cardiologia, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Gastroenterologia, Dermatologia, Hematologia/Hemoterapia, Pneumologia, Obstetrícia e Ginecologia**, respectivamente, atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.7 Para os candidatos do QUADRO III - Programas de Pediatria e Cirurgia Geral: prova de escolha múltipla com 50 questões de **Pediatria e Clínica Cirúrgica**, respectivamente, contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com o número de acertos.

4.8 Classificação Provisória – sem considerar a pontuação do PROVAB

4.8.1 A classificação provisória será obtida pela pontuação do candidato em sua respectiva prova, **sem a soma de pontos** que o mesmo terá direito caso tenha participado do **Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica – PROVAB** e faça jus a *bonificação de pontos* comprovada e de acordo com os critérios definidos pela CNRM à época da inscrição no Processo Seletivo.

4.9 CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.9.1 **QUADRO I** - A classificação final será obtida pela nota (total de pontos) da prova de escolha múltipla **somada à bonificação de pontos** obtida pelo candidato que participou do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), de acordo com os critérios definidos pela CNRM à época da inscrição no Processo Seletivo, para os candidatos **não eliminados**, isto é, **que obtiveram pontuação superior a 5,0 na prova de escolha múltipla**.

QUADROS II E III-A classificação final será obtida pela nota (total de pontos) da prova de escolha múltipla ou discursiva, **de acordo com a prova realizada pelo candidato**, somada à *bonificação de pontos* obtida pelo candidato que participou do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), de acordo com os critérios definidos pela CNRM à época da inscrição no Processo Seletivo, para os candidatos **não eliminados**, isto é, **que obtiveram pontuação superior a 5,0 na prova de escolha múltipla ou discursiva**.

4.9.2 Em caso de empate:

Para os Programas de Residência Médica referentes ao Quadro I:

1º Critério de Desempate: quem obtiver maior número de acertos nas questões da área básica da sua especialidade obedecendo aos seguintes critérios:

1.1) Nos programas de Anestesiologia, Dermatologia, Infectologia, Medicina Física e Reabilitação, Medicina Nuclear, Neurologia, Patologia, Psiquiatria e Radiologia e Diagnóstico por Imagem: quem obtiver maior número de acertos nas questões de **Clínica Médica**.

1.2) Nos programas de Neurocirurgia, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia e Otorrinolaringologia, quem obtiver maior número de acertos nas questões de **Clínica Cirúrgica**.

1.3) Nos Programas de Pediatria e Obstetrícia/Ginecologia, quem obtiver o maior número de acertos em **Pediatria e Obstetrícia/Ginecologia**, respectivamente.

1.4) No Programa de Medicina de Família e Comunidade, quem obtiver maior número de acertos nas questões de **Medicina Preventiva e Social**.

2º Critério de Desempate: quem obtiver maior número de acertos nas questões de Medicina Preventiva e Social.

3º Critério de Desempate: permanecendo o empate, o desempate será efetuado respeitando-se o número de pontos obtidos nas áreas ainda não contempladas, nos critérios anteriores, na sequência abaixo:

1º - Clínica Médica;

2º - Pediatria;

3º - Ginecologia/Obstetrícia;

4º - Cirurgia Geral.

4º Critério de Desempate: idade mais elevada.

Para todos os Programas de Residência Médica referentes aos Quadros II e III:

. **Critério de Desempate:** idade mais elevada

5. LOCAL E DATAS DAS PROVAS

5.1 Local das Provas:

5.1.1 As informações referentes a data, horário e local de realização das provas (endereço e sala) e Programa para o qual concorrerão indicados no **Comprovante de Participação na Prova** (para todos os inscritos) que deve ser visualizado e impresso, por acesso ao site, **www.residencia.ufrj.br**, a partir das 12:00h do dia 20 de outubro de 2014.

5.1.2 Caso o candidato constate que existem divergências entre as informações contidas no **comprovante** e o **Requerimento de Inscrição** quanto a Programa e/ou condições especiais solicitadas, deverá entrar em contato com a CAE/HUCFF, pelos telefones (21) 3938-2862 ou (21) 3938-2860, **no dia 22 de outubro de 2014 das 9:00h às 15horas**. Em relação às divergências de informações preenchidas pelo candidato no Formulário de Inscrição (*on line*), **prevalecerá a constante no Formulário de Inscrição**.

5.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

5.2 Calendário de Provas:

QUADRO I

Data: 2 de novembro de 2014 -DOMINGO.

Horário: 9:00 (nove) horas.

Entrada das 7:30h às 8:30h.

Tempo de duração da prova: 4:00h (quatro horas).

QUADRO II

Data: 2 de novembro de 2014 - DOMINGO.

Horário: 9:00 (nove) horas.

Entrada das 7:30h às 8:30h.

Tempo de duração da prova: 2:00h (duas horas).

Quadro III

Data: 2 de novembro de 2014 - DOMINGO.

Horário: 9:00 (nove) horas.

Entrada das 7:30h às 8:30h.

Tempo de duração da prova: 2:30h (duas horas e trinta minutos).

OS HORÁRIOS DE TODAS AS PROVAS SERÃO OBEDECIDOS RIGOROSAMENTE.

6. NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O candidato deverá trazer, no dia das provas, documento de identidade original válido em todo o território nacional, com fotografia que permita sua identificação.

6.1.1 Não será permitido ao candidato retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do início das provas.

6.1.2 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão deixar o local de prova juntos.

6.1.3 Não será permitida a **posse** de aparelhos eletrônicos (celulares, MP3, *tablets*, etc...) durante a prova.

6.1.4 Somente serão permitidas **calculadoras simples**, sem outras funções além das quatro operações matemáticas básicas. **Não será permitido o empréstimo de calculadora entre os candidatos e o uso de telefones celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico com função calculadora.**

6.1.5 Os gabaritos das provas de múltipla escolha serão divulgados após o término **de todas as provas** na portaria principal do HUCFF, no dia 2 de novembro de 2014, e em até 48 horas no *site* www.residencia.ufrj.br.

6.1.6 As provas serão divulgadas em até 48 horas no *site*: www.residencia.ufrj.br e permanecerão no site até o último dia da validade do concurso.

6.2 Ao se inscrever no Processo Seletivo de Residência Médica / 2015, **o candidato deverá optar por uma única especialidade.**

6.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

6.3.1 Faltar à prova.

6.3.2 For surpreendido, durante a prova, utilizando qualquer meio de consulta.

6.3.3 Obter nota inferior a 5,0 (CINCO).

6.3.4 Não apresentar, até a data da matrícula, carteira, protocolo do CRM, ou declaração original (fornecida pela instituição de origem) atestando a conclusão do Curso Médico ou a ser concluído até o dia 28 de fevereiro de 2015.

6.4 A correção da prova de escolha múltipla (Quadros I e II) será realizada por meio de tecnologia de leitora óptica de marcas, em dupla leitura, garantindo a confiabilidade do processo. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, revisão ou recontagem de pontos em qualquer das provas.

6.5 Será admitido recurso quanto ao gabarito preliminar da prova (por questão).

6.6 Os recursos relacionados às provas deverão ser apresentados, pessoalmente e por escrito, no dia 03/11/2014, das 8:30h às 11:00h horas, na CAE- HUCFF, 12º andar. **Não serão aceitos recursos apresentados fora deste período.**

6.7 A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos:

6.7.1 Solicitação de Recurso original preenchido pelo requerente.

6.7.2 Cópia do texto retirado **da bibliografia indicada no Edital** para argumentação da questão, anexada ao Formulário de Solicitação de Recurso.

6.8 Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital.

6.9 Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não a especificada neste Edital.

6.10 O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo.

6.11 Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos.

6.12 Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras.

6.13 A lista de **classificação provisória** será divulgada no *site* do Processo Seletivo no dia 19 de novembro de 2014. **Não serão fornecidos, em nenhuma hipótese, resultados ou classificações por telefone.**

6.14 De acordo com a Portaria Interministerial nº 2.087, de 1º de setembro de 2011, o candidato que participou do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica– PROVAB e foi avaliado de forma a ter direito a pontuação, receberá *bonificação* correspondente, de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria e pela Resolução da CNRM em vigor na época da inscrição no Processo Seletivo. A pontuação será atribuída a todos os candidatos, **com avaliação positiva no PROVAB, que não tenham sido eliminados do Processo Seletivo, isso é, obtiveram nota superior a 5,0.**

6.15 Preenchimento das vagas:

A lista de **classificação final** será divulgada no *site* do Processo Seletivo até o dia 19 de dezembro de 2014. Para a **classificação final, visando o preenchimento das vagas**, será somada a *bonificação* do PROVAB, que se fizer de direito pelos candidatos avaliados para tal obedecendo aos critérios definidos pela CNRM **à época da inscrição no Processo Seletivo**, aos pontos obtidos pelo candidato na prova realizada. **A divulgação da classificação final poderá ser antecipada em seu todo ou parcialmente a critério da Comissão de Seleção. Não serão fornecidos, em nenhuma hipótese, resultados ou classificações por telefone.**

6.16 Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas e preenchidas em cada Programa.

6.17 As matrículas dos candidatos selecionados para as **Instituições da UFRJ** serão realizadas nos dias 4 e 5 de fevereiro de 2015, das 8:30h às 15:00h, na sala da Coordenação da Residência Médica, na CAE/HUCFF para todos os candidatos aprovados. **Os candidatos aprovados para os Programas de Geriatria, Obstetrícia e Ginecologia, Neurologia, Medicina de Família e Comunidade, Psiquiatria e os candidatos aprovados para Programas do IDT e do IPPMG deverão seguir as orientações do quadro do Calendário do Processo Seletivo na página 29 deste Edital.**

6.18 As matrículas dos candidatos selecionados para o **HCA** serão realizadas nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2015, das 8:00h às 11:00h e das 13h às 17:00h, na Divisão de Ensino e Pesquisa do HCA (DEP-HCA)

6.19 As matrículas dos candidatos selecionados para o **HFAG** serão realizadas nos dias 9, 10 e 11 de fevereiro de 2015, das 9:00h às 12h e das 13:00h às 15:00h na Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP-HFAG)

INSTITUIÇÕES	DATAS DAS MATRÍCULAS	HORÁRIO DAS MATRÍCULAS
CGABEG / CSEGSF/HUCFF/ IG / INDC / IPUB / ME	4 e 5/02/2015	de 08:30h às 15:00h
HCA	24/02/2015 - apresentação de documentos 25/02/2015 - matrícula	de 08:00h as 11:00h e de 13:00h as 17:00h
HFAG	9, 10 e 11/02/2015	de 09:00h as 12:00h e de 13:00h as 15:00h

6.20. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer para efetuar a matrícula nas datas estabelecidas.

6.21 A reclassificação dos candidatos das unidades da **UFRJ** será realizada nos dias **06, 11, 19 e 25 de fevereiro e nos dias 4, 11, 18 e 25 de março** de 2015 para preenchimento das vagas ociosas. As reclassificações deverão acontecer até o dia 31 de março de 2015, e esta data poderá ser postergada por determinação da CNRM.

6.22 A reclassificação dos candidatos do **HCA** será realizada a **partir de 26 de fevereiro de 2015** e, se necessário, **estendida até 31 de março de 2015** para preenchimento das vagas ociosas. Esta data poderá ser postergada por determinação da CNRM.

6.23 A reclassificação dos candidatos do **HFAG** será realizada a **partir de 23 de fevereiro de 2015** e, se necessário, **estendida até 31 de março de 2015** para preenchimento das vagas ociosas. Esta data poderá ser postergada por determinação da CNRM.

6.24 A Comissão de Seleção, por meio das respectivas Secretarias das COREMEs das instituições, convocará tantos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até o dia 31/03/2015 ou prazo posterior obedecendo determinação da CNRM.

6.25 Os candidatos reclassificados nas **Instituições da UFRJ**, no **CGABEG** e no **CSEGSF** deverão realizar matrícula no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas) após terem sido avisados por mensagem eletrônica (**e-mail cadastrado no ato da inscrição “on line”**) e pela **publicação de seus nomes** no site **www.residencia.ufrj.br** a partir da **primeira reclassificação, que ocorrerá no dia 06 de fevereiro de 2015.**

6.26 Os candidatos reclassificados no **HCA** deverão realizar matrícula no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas) após terem sido avisados por mensagem eletrônica (**e-mail cadastrado no ato da inscrição “on line”**) e pela **publicação de seus nomes** no site, **http://www.hca.aer.mil.br**, a partir da **primeira reclassificação, que ocorrerá no dia 26 de fevereiro de 2015.**

6.27 Os candidatos reclassificados no **HFAG** deverão realizar matrícula no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas) após terem sido avisados por mensagem eletrônica (**e-mail cadastrado no ato da inscrição “on line”**) e pela **publicação de seus nomes** no site **www.hfag.aer.mil.br**, a partir da **primeira reclassificação, que ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2015.**

6.28 Excepcionalmente, todas as Instituições poderão utilizar o telefone cadastrado no momento da inscrição para convocação, além das formas de contato explicitadas anteriormente. O candidato reclassificado deverá realizar sua matrícula em **até 48 horas (dois dias úteis), após a publicação de seu nome na lista de reclassificação, envio de mensagem eletrônica (e-mail) e telefonema da Instituição. Caso isto não ocorra, será considerado como desistente do Processo Seletivo.** Portanto, o acompanhamento diário das listas de reclassificações e/ou de e-mails recebidos e o subsequente comparecimento para realização da matrícula **é de inteira responsabilidade do candidato.** A convocação por telefone será, excepcionalmente, feita por necessidade avaliada pela Comissão de Seleção e da COREME de cada uma das Instituições.

6.29 Será fornecida declaração de aprovação **somente** para o **candidato classificado dentro do número de vagas oferecidas pelo Programa a que tenha se candidatado**, mesmo que não tenha assumido a vaga. O candidato poderá obter no *site* a lista de classificação, onde constará nome e classificação.

6.30 **início dos Programas no HUCFF e do INDC**, salvo determinação da CNRM, será no dia 2 de março de 2015. Os médicos residentes serão recepcionados pela Direção do Hospital no dia 2 de março de 2015 no Auditório Alice Rosa, às 8:30h.

6.31 Se, até a data de início dos programas, houver disponibilidade de um número de bolsas maior do que o previsto neste Edital, as COREMEs do HUCFF, do IDT, do IPPMG, do INDC, do Instituto de Ginecologia, do IPUB, da Maternidade Escola, da Casa Gerontológica da Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes (CGABEG), do Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (FIOCRUZ), do Hospital Central de Aeronáutica e do Hospital da Força Aérea do Galeão poderão fazer a alocação das mesmas pelos diferentes Programas, obedecendo-se o número de vagas credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica.

6.32 Caso as vagas de algum programa não sejam preenchidas, a Comissão de Seleção em conjunto com as respectivas COREMEs das Instituições participantes deste Processo Seletivo poderão redistribuir as bolsas disponíveis para outros programas, obedecendo as Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica quanto ao número de vagas credenciadas para cada programa.

6.33 Os candidatos classificados e **matriculados após o dia 09 de março de 2015, nos Programas da UFRJ**, poderão não receber a bolsa do mês de março, estando sujeitos a recebimento **“de bolsa retroativa” na dependência de aprovação e da liberação da mesma pela CNRM.**

6.34 O valor da bolsa é de R\$ 2.976,26, podendo ser reajustada no decorrer dos Programas. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial. Não há desconto referente a Imposto de Renda. Aos médicos residentes que necessitarem será entregue declaração referente ao desconto do INSS para que solicitem desconto proporcional em outras fontes pagadoras.

6.35 Em conformidade com a **Resolução nº 3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011, publicada no Diário Oficial nº 180 de 19 de setembro de 2011**, o último dia para inserção de residentes no sistema da Comissão Nacional de Residência Médica **é 31 de março de 2015** salvo esta Comissão faça, extraordinariamente, alguma alteração nesta data.

6.36 Em conformidade com a **Resolução nº 4, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011**, publicada no **Diário Oficial nº 190 de 3 de outubro de 2011**, todo médico residente convocado para servir as forças armadas ou for voluntário(a), matriculado no primeiro ano de Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM, poderá requerer reserva de vaga em apenas 1 (um) Programa de Residência Médica em todo o território nacional, pelo período de 1 (um) ano. O pedido deverá ser feito por escrito e acompanhado de declaração do Comando da Força em que irá prestar o Serviço Militar no momento de sua matrícula.

6.37 Os candidatos(as) aprovados(as) que se candidataram ao Serviço Militar como voluntários(as) deverão apresentar documento, no momento da matrícula, que comprove que sua situação de voluntário foi aceita e promulgada **anteriormente a matrícula** no Programa em que foi aprovado(a).

6.38 O candidato reclassificado, **chamado para vaga aberta por outro que está solicitando reserva de vaga** para o Serviço Militar Obrigatório só poderá matricular-se e também solicitar adiamento **se houver vaga disponível**, credenciada pela CNRM para o Programa no ano seguinte para que os dois candidatos possam assumir suas vagas. Se não houver vagas suficientes para que possam assumi-las no próximo ano, o segundo candidato convocado poderá apenas assumir a vaga e cursar o Programa **imediatamente**, sem a opção de reserva de vaga, porque não haverá vaga disponível, credenciada pela CNRM, para o Programa no ano seguinte. Nesta situação será chamado o candidato subsequente na classificação, que não tenha impedimento, para realizar sua matrícula.

6.39 O preenchimento da vaga que ocorreu por candidato desistente ou que vá para o Serviço Militar Obrigatório observará rigorosamente a classificação no Processo Seletivo.

6.40 **IPUB fará a recepção dos médicos residentes no dia 23 de fevereiro de 2015, às 8:30h.** Durante a semana de 23 a 27 de fevereiro de 2015 será realizado o treinamento em Rotinas Básicas do funcionamento do IPUB, com presença obrigatória a todos os médicos residentes classificados para o Programa do IPUB.

6.41 **IPPMG fará a recepção dos médicos residentes no dia 25 de fevereiro de 2015, às 8:30h.** Durante os dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2015 será realizado o treinamento em Rotinas Básicas do funcionamento do IPPMG, com presença obrigatória a todos os médicos residentes classificados para os Programas do IPPMG.

6.42 **O Instituto de Ginecologia fará a recepção dos médicos residentes no dia 2 de março de 2015, às 8:30h,** na Secretaria da Pós-Graduação.

6.43 **A Maternidade Escola fará a recepção dos médicos residentes (R1 de Obstetrícia e Ginecologia do HUCFF e do IG e residentes das áreas de atuação – R4) no dia 26 de fevereiro de 2015, de 8:30h as 17:00h.**

6.42A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, “Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais”.

6.43A **Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

6.44 Ao se inscrever no presente Processo Seletivo, por livre e espontânea vontade, o candidato expressa **sua concordância integral com os termos** deste Edital.

6.45 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2014.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO

7. BIBLIOGRAFIA:

7.1 BIBLIOGRAFIA PARA QUADROS I E II:

1. FAUCI AS ET AL - HARRISON'S PRINCIPLES OF INTERNAL MEDICINE - 18th ED. NEW YORK: MC GRAW-HILL INC., 2011.
2. TOWNSEND CM ET AL - SABISTON'S TEXTBOOK OF SURGERY. 19th ED. PHILADELPHIA: W.B. SAUNDERS, 2011.
7. MONTENEGRO C, REZENDE FILHO J - OBSTETRÍCIA. 12^a ED. RIO DE JANEIRO: ED. GUANABARA KOOGAN, 2013.
4. BEREK & NOVAK'S GYNECOLOGY - 15TH EDITION. LIPPINCOTT WILLIAMS & WILKINS, 2012.
5. MEDRONHO RA ET AL -EPIDEMIOLOGIA, 2^a ED. SÃO PAULO. ED. ATHENEU, 2008.
6. BRASIL - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. 7^a ED. BRASÍLIA: FUNASA, 2009.
disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/gve_7ed_web_atual.pdf
7. GIOVANELLA L, ESCOREL S,LOBATO LVC, NORONHA JC, CARVALHO AI -*POLÍTICAS E SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL*. RIO DE JANEIRO.2^a Edição revisada e ampliada. ED. FIOCRUZ, 2012.
8. KLIEGMAN RM, ET AL - NELSON TEXTBOOK OF PEDIATRICS. - 19th ED 2011 - SAUNDERS - PHILADELPHIA.
9. http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=39739
- 10.<http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/texto/7017/783/publicacoes-3.html>
12. http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php
13. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/inca/rastreamento_cancer_colo_uterio.pdf
14. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf
15. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_das_dst.pdf

7.2 BIBLIOGRAFIA PARA QUADRO III:

1. RUTHERFORD RB-VASCULAR SURGERY, 7TH ED. NEW YORK: W. B. SAUNDERS, 2010.
2. MONTENEGRO C, REZENDE FILHO J - OBSTETRÍCIA. 12^a ED. RIO DE JANEIRO: ED. GUANABARAKOOGAN, 2013.
3. BEREK & NOVAK'S GYNECOLOGY - 15TH EDITION. LIPPINCOTT WILLIAMS & WILKINS, 2012.
4. KLIEGMAN RM, ET AL - NELSON TEXTBOOK OF PEDIATRICS. – 19th ED. 2011 - SAUNDERS - PHILADELPHIA.
5. HOFFMAN R ET AL - HEMATOLOGY: BASIC PRINCIPLES AND PRACTICE, 5th ED. NEW YORK: ED. CHURCHILL LIVINGSTONE, 2009.
6. MURRAY - NADEL'S TEXTBOOK OF RESPIRATORY MEDICINE, 5TH ED., 2010, SAUNDERS.
7. THE GLOBAL INITIATIVE FOR CHRONIC OBSTRUCTIVE LUNG DISEASES (GOLD). GLOBAL STRATEGY FOR DIAGNOSIS, MANAGEMENT, AND PREVENTION OF COPD. UPDATED 2013. DISPONÍVEL EM: <http://www.goldcopd.org>
8. FAUCI AS ET AL - HARRISON'S PRINCIPLES OF INTERNAL MEDICINE. 18th ED. NEW YORK: MC GRAW-HILL INC., 2011.
9. LIBBY ET AL - EUGENE BRAUNWALD. TRATADO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES, 8^a EDIÇÃO
10. SLEISENGER AND FORDTRAN'S- GASTROINTESTINAL AND LIVER DISEASE 9TH ED. SAUNDERS ELSEVIER 2010.
11. RAMOS-E-SILVA M, RIBEIRO DE CASTRO MC - FUNDAMENTOS DE DERMATOLOGIA. RIO DE JANEIRO: ATHENEU 2010.
12. PRANDO A, MOREIRA FA- FUNDAMENTOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1^a EDIÇÃO, 2007, RIO DE JANEIRO.
13. MULLER NL, SILVA IS -TÓRAX: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1^a EDIÇÃO, 2010, RIO DE JANEIRO.
14. D'IPPOLITO G, CALDANA RP- GASTROINTESTINAL: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1^a EDIÇÃO, 2011, RIO DE JANEIRO.
15. FERNANDES JL, MACIEL JUNIOR F- COLUNA VERTEBRAL: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1^a EDIÇÃO, 2011, RIO DE JANEIRO.
16. ROCHA AJ, VEDOLIN L -ENCÉFALO: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1^a EDIÇÃO, 2012, RIO DE JANEIRO.
17. PRANDO A, BARONI RH -URINÁRIO: SÉRIE COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM. ED. ELSEVIER, 1^a EDIÇÃO, 2013, RIO DE JANEIRO.
18. DIAGNOSTIC IMAGING - BRAIN. ANNE OSBORN, SUSAN BLASER, KAREN SALZMAN. ED. AMIRSYS 1^a EDIÇÃO, 2004, CANADA.
19. SOARES JCACR- PRINCÍPIOS DE FÍSICA EM RADIODIAGNÓSTICO. APOSTILA - COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA EDIAGNÓSTICO. ED CBR, 2008. SÃO PAULO.

8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA AS INSTITUIÇÕES DA UFRJ, CGABEG ECSEGSF:

01/10/2014 a 09/10/2014	INSCRIÇÃO: de 10:00h do dia 01/10/2014 as 20:59h do dia 09/10/2014, em www.residencia.ufrj.br . O candidato deverá imprimir seu <u>Comprovante de Inscrição</u> e o boleto bancário para pagamento.
20/10/2014	Confirmação da Inscrição: o candidato deverá imprimir o Comprovante de Participação na Prova, necessário para a realização das provas , a partir das 12:00h, no site www.residencia.ufrj.br
22/10/2014	Correções no Comprovante de Participação na Prova: pelo telefone: (21) 3938-2862 ou (21) 3938-2860, das 9:00h as 15:00h.
02/11/2014	PROVAS: para todos os candidatos: 09:00h. Entrada entre 07:30h e 8:30h. Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original , com fotografia atualizada, que comprove a identificação do candidato. Divulgação do gabarito inicial das provas de múltipla escolha , na portaria principal do HUCFF, após o término de todas as provas do Concurso.
03/11/2014	Apresentação de Recursos: das 9:00h às 11:00h, na CAE/HUCFF.
07/11/2014	Resultado do julgamento dos recursos: a partir das 12:00h. Divulgação do gabarito definitivo: a partir das 14:00h no site oficial do Concurso.
19/11/2014	DIVULGAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA PROVISÓRIA: a partir das 16:00h, no site www.residencia.ufrj.br .
ATÉ 19/12/2014	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA (após inclusão da pontuação por participação no PROVAB para os candidatos que fizerem jus a mesma): a partir das 12:00h, no site www.residencia.ufrj.br.
04 e 05/02/2015	MATRÍCULA PARA UFRJ: de 8:30h às 15:00h, na sala da Coordenação da Residência Médica, na CAE/HUCFF, para todos os candidatos classificados, com exceção dos aprovados em Geriatria, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina de Família e Comunidade, Neurologia e Psiquiatria que deverão comparecer ao Auditório Alice Rosa – CAE/HUCFF, no 12º andar, simultaneamente, no dia 04/02/2015 às 09:30h para a escolha do local em que farão seus Programas de Residência Médica, respeitando-se a ordem de classificação, que será iniciada às 10:00h, impreterivelmente. Os candidatos que não comparecerem no horário perderão o direito de escolha, de acordo com a classificação obtida. Após a escolha, os candidatos serão encaminhados aos locais de matrícula dos respectivos Programas. Os candidatos classificados que não comparecerem no dia e horário acima perderão o direito de escolha, sendo alocados nos Programas em que existirem vagas remanescentes de acordo com o dia e horário de comparecimento no local indicado acima. Os candidatos aprovados para Programas no IDT deverão se dirigir ao Gabinete da Direção do IDT para realizarem a matrícula nos mesmos dias e horários, considerando os respectivos Quadros. Os candidatos aprovados em Pediatria deverão se dirigir ao IPPMG para realizarem a matrícula, nos mesmos dias e horários.
06/02/2015	Reclassificação de candidatos: os reclassificados deverão comparecer à Coordenação da Residência Médica, na CAE/HUCFF, para realizar a matrícula em até 48 horas da publicação do nome no site, do recebimento do e-mail ou do telefonema dado pela Secretaria da Residência Médica do HUCFF. As reclassificações que se fizerem necessárias, deverão ser acompanhadas diariamente no site www.residencia.ufrj.br pelo e-mail utilizado na inscrição, encaminhado pela Secretaria da Residência Médica. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente. Após a publicação no site o candidato terá 48h para realizar a matrícula. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema anti-spam, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula neste período será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa no dia seguinte a efetivação da matrícula.
23/02/2015 a 27/02/2015	Recepção do IPUB, no dia 23/2, às 8:30h - Treinamento em Rotinas Básicas.
25/02/2015 a 27/02/2015	Recepção do IPPMG, no dia 25/2, às 8:30h - Treinamento em Rotinas Básicas.
26/02/2015	Recepção da Maternidade Escola, para todos os residentes de O/G, 8:30h-17:00h.
02/03/2015	Recepção do HUCFF e do INDC às 8:30h, no Auditório Alice Rosa – HUCFF.
02/03/2015	Recepção do IG, às 8:30h.
02/03/2015	INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA O HCA:

01/10/2014 a 09/10/2014	INSCRIÇÃO: de 10:00h do dia 01/10/2014 as 20:59h do dia 09/10/2014, em www.residencia.ufrj.br . O candidato deverá imprimir seu <u>Comprovante de Inscrição</u> e o boleto bancário para pagamento.
20/10/2014	Confirmação da Inscrição: o candidato deverá imprimir o Comprovante de Participação na Prova, necessário para a realização das provas , a partir das 12:00h, no site www.residencia.ufrj.br
22/10/2014	Correções no Comprovante de Participação na Prova: pelo telefone: (21) 3938-2862 ou (21) 3938-2860, das 9:00h as 15:00h.
02/11/2014	PROVAS: para todos os candidatos: 09:00h. Entrada entre 07:30h e 8:30h. Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original , com fotografia atualizada, que comprove a identificação do candidato. Divulgação do gabarito inicial das provas de múltipla escolha , na portaria principal do HUCFF, após o término de todas as provas do Concurso.
03/11/2014	Apresentação de Recursos: das 9:00h às 11:00h, na CAE/HUCFF.
07/11/2014	Resultado do julgamento dos recursos: a partir das 12:00h. Divulgação do gabarito definitivo: a partir das 14:00h no <i>site</i> oficial do Concurso.
ATÉ 19/11/2014	DIVULGAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA PROVISÓRIA: a partir das 16:00h, no <i>site</i> www.residencia.ufrj.br e no <i>site</i> http://www.hca.aer.mil.br .
ATÉ 19/12/2014	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA (após inclusão da pontuação por participação no PROVAB para os candidatos que fizerem jus a mesma): a partir das 12:00h , no <i>site</i> www.residencia.ufrj.br e no <i>site</i> http://www.hca.aer.mil.br
24/02/2015 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS 25/02/2015 MATRICULAS	MATRÍCULA PARA O HCA: Nos dias 24/02/2014, das 08:00h às 17:00h serão recebidos os documentos e no 20/02/2014 serão realizadas as matrículas, das 08:00h às 17:00h, na Secretaria da Divisão de Ensino e Pesquisa – HCA, para todos os candidatos classificados.
26/02/2015	Reclassificação de candidatos: os reclassificados serão convocados por e-mail, pela publicação do nome no <i>site</i> http://www.hca.aer.mil.br , ou telefonema. Deverão comparecer à DEP-HCA para realização da matrícula em até 48 horas da publicação do nome no site, do recebimento do e-mail ou do telefonema dado pela secretaria da DEP/HCA. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente. A DEP-HCA não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema anti-spam, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa no dia seguinte a efetivação da matrícula.
02/03/2015	INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS.

10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA O HFAG:

01/10/2014 a 09/10/2014	INSCRIÇÃO: de 10:00h do dia 01/10/2014 as 20:59h do dia 09/10/2014, em www.residencia.ufrj.br . O candidato deverá imprimir seu <u>Comprovante de Inscrição</u> e o boleto bancário para pagamento.
20/10/2014	Confirmação da Inscrição: o candidato deverá imprimir o Comprovante de Participação na Prova, necessário para a realização das provas , a partir das 12:00h, no site www.residencia.ufrj.br
22/10/2014	Correções no Comprovante de Participação na Prova: pelo telefone: (21) 3938-2862 ou (21) 3938-2860, das 9:00h as 15:00h.
02/11/2014	PROVAS: para todos os candidatos: 09:00h. Entrada entre 07:30h e 8:30h. Os locais das provas estarão assinalados no Comprovante de Participação na Prova. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original , com fotografia atualizada, que comprove a identificação do candidato. Divulgação do gabarito inicial das provas de múltipla escolha , na portaria principal do HUCFF, após o término de todas as provas do Concurso.
03/11/2014	Apresentação de Recursos: das 9:00h às 11:00h, na CAE/HUCFF.
07/11/2014	Resultado do julgamento dos recursos: a partir das 12:00h. Divulgação do gabarito definitivo: a partir das 14:00h no <i>site</i> oficial do Concurso.
19/11/2014	DIVULGAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA PROVISÓRIA: a partir das 16:00h, no <i>site</i> www.residencia.ufrj.br e no <i>site</i> www.hfag.aer.mil.br
ATÉ 19/12/2014	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA MATRÍCULA (após inclusão da pontuação por participação no PROVAB para os candidatos que fizerem jus a mesma): a partir das 12:00h , no <i>site</i> www.residencia.ufrj.br e no <i>site</i> www.hfag.aer.mil.br
09, 10 e 11/02/2015	MATRÍCULA PARA O HFAG: Nos dias 09, 10 e 11/02/2015 das 9:00h às 12:00h e de 13:00 às 15:00h na Secretaria da DEP-HFAG para todos os candidatos classificados.
23/02/2015	Reclassificação de candidatos: os reclassificados serão convocados por e-mail, pela publicação do nome no <i>site</i> www.hfag.aer.mil.br , ou telefonema. Deverão comparecer à DEP-HFAG para realização da matrícula em até 48 horas da publicação do nome no <i>site</i> , do recebimento do e-mail ou do telefonema dado pela secretaria da DEP/HFAG. É de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente. A DEP-HFAG não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema anti-spam, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação da lista de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa no dia seguinte a efetivação da matrícula.
02/03/2015	INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS.

ENDEREÇOS

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF

Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco nº 255 - Cidade Universitária
CEP: 21941-913
www.hucff.ufrj.br

Hospital Central da Aeronáutica - HCA

Rua Barão de Itapagipenº167 - Rio Comprido
CEP: 20261-000
www.hca.aer.mil.br

Hospital de Força Aérea do Galeão - HFAG

Estrada do Galeão nº4101 - Ilha do Governador
CEP: 21941-353
www.hfag.aer.mil.br

Instituto de Doenças do Tórax - IDT

Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco n º 255 - Cidade Universitária
CEP: 21941-913
www.idt.ufrj.br

Instituto de Ginecologia - IG

Rua Moncorvo Filho nº 90 - Centro
CEP: 20211-340
www.ginecologia.ufrj.br

Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC

Avenida Wenceslau Brás nº 95 - Praia Vermelha
CEP: 22290-140
www.indc.ufrj.br

Instituto de Psiquiatria da Universidade do Brasil - IPUB

Avenida Wenceslau Brás nº 71-Fundos - Praia Vermelha
CEP: 22290-140
www.indc.ufrj.br

Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG

Rua Bruno Lobo nº 50 - Cidade Universitária
CEP: 21941-912
www.ippmg.org.br

Maternidade Escola - ME

Rua das Laranjeiras nº 180 - Laranjeiras
CEP: 22240-003
www.maternidade.ufrj.br

Casa Gerontológica de Aeronáutica Brigadeiro Eduardo Gomes - CGABEG

Rua Major Aviador Carlos Biavati S/Nº - Praça do Avião - Galeão
CEP: 21041-210
cgabeg@gmail.com

Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria - CSEGSF

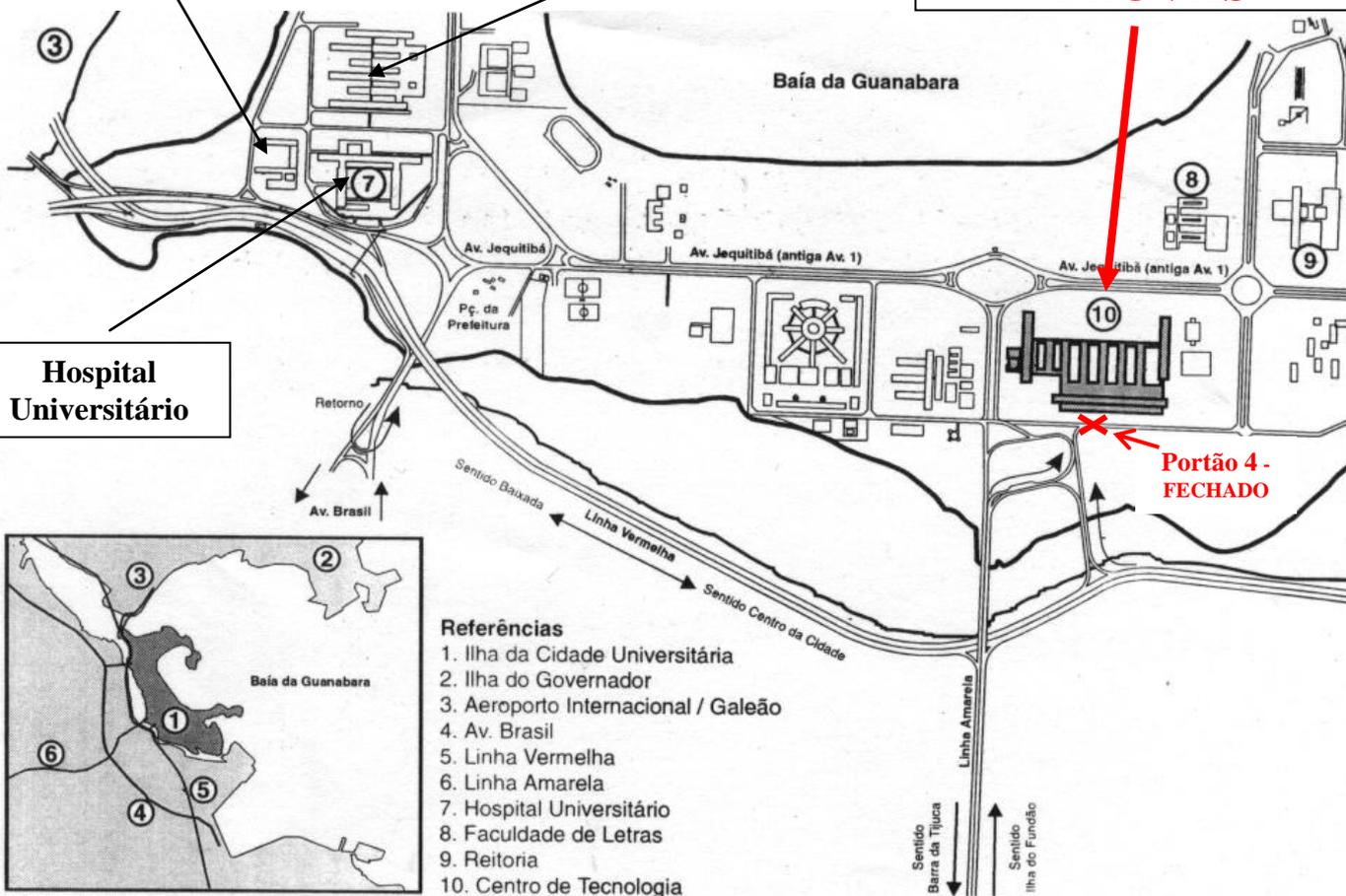
Rua Leopoldo Bulhões nº1480 - Térreo - Manguinhos
CEP: 21041-210
scsegsf@ensp.fiocruz.br

MAPA DE ACESSO – UFRJ

Instituto de Pediatria

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Centro de Tecnologia – CT
LOCAL DAS PROVAS



ATENÇÃO

O ACESSO AOS LOCAIS DO CONCURSO SERÁ POR TODOS OS PORTÕES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, COM EXCESSÃO DO PORTÃO 4 – ACESSO AO CENTRO DE TECNOLOGIA.